

**OFÍCIO GAB Nº 322/2025.**

Colinas do Tocantins/TO, 02 de junho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor,

**Augusto Agra Borborema Júnior**

Presidente da Câmara Municipal de Colinas do Tocantins

Colinas do Tocantins -TO

**Assunto: Erro Material no Projeto de Lei nº 26/2025.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 002/2025 – CJRC, venho por meio deste solicitar correção de erro material no Projeto de Lei nº 26/2025 que dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais para a implantação da SECOM e SEMOP.

No artigo 2º do referido projeto, onde consta o valor total de **R\$ 297.509,86**, solicito que seja feita a devida correção para constar o valor de **R\$ 595.019,72**, conforme planilha atualizada.

**Art. 2º** Os recursos disponíveis, necessários a cobertura dos créditos adicionais especiais autorizados em conformidade com esta lei serão obtidos da anulação total ou parcial das dotações abaixo, consignados no vigente orçamento, na forma do inciso III, parágrafo 1º, art. 43 da Lei 4.320/64.

<b>Ação</b>	<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Valor R\$</b>	<b>Fonte</b>
Elaboração Projetos/Planos Governos Municipais	04.122.4.052.2.565	3.3.90.39.00	297.509,86	1.500
Reserva de Contingência	03.99.99.999.9.999	9.9.99.99.00	297.509,86	1.500
<b>TOTAL</b>			<b>595.019,72</b>	1.500

Legenda de Fonte:

**Fonte: 1.500:** Recursos Próprios



Na certeza de contar com a colaboração de Vossa Excelência e dos demais membros deste Parlamento, coloco-me à disposição qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

**JOSEMAR  
CARLOS  
CASARIN:  
39910067072**

Assinado digitalmente por JOSEMAR CARLOS CASARIN:39910067072  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multiple v5 G2, OU=18799897000120, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=JOSEMAR CARLOS CASARIN:39910067072  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2025.06.02 16:04:59-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

**Josemar Carlos Casarin**

Prefeito Municipal

PL 026/2025  
AUTORIA: Poder Executivo

